



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAIS
ESTADO DO PARANÁ

JUSTIFICATIVA DE VISITA TÉCNICA

Justificamos que é facultativo que as empresas realizem Visita Técnica aos locais de prestação dos serviços constantes no objeto de **Aquisição e manutenção de telas mosquiteiras para a Prefeitura Municipal de Pinhais**. Salienta-se que, ainda que facultativa, a visita técnica é recomendada para assegurar que as Empresas interessadas tenham conhecimento das reais condições do local de execução dos serviços e verifiquem possíveis peculiaridades e/ou dificuldades.

Ainda cabe dizer que as Empresas poderão coletar informações de todos os dados e elementos necessários à perfeita elaboração da proposta comercial, evitando futuras alegações de desconhecimento e eventuais litígios ou inexecuções contratuais. Sendo assim, caso a Empresa opte por não realizar a visita técnica, deverá preencher e assinar o Anexo II - "Declaração de Renúncia à Visita Técnica" constante no Termo de Referência.

Pinhais, 01 de agosto de 2024

Mariana Rodrigues Zanon

Fiscal de Contrato